

**PORTARIA Nº 2.391/SIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Altera o Anexo à Portaria nº 708/SIA, de 12 de março de 2020 que dispõe sobre classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/ANAC nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução/ANAC nº 362, de 16 de julho de 2015, no parágrafo 107.9(d) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e o que consta nos processos nº 00058.500868/2017-04 e 00058.047569/2019-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reclassificar o Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral (SNDV), em Divinópolis/MG, para a Classe AP-0, para fins de aplicação do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107 EMD 02.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria nº 708/SIA, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2020, Seção 1, página 30 e 31, para excluir o aeródromo relacionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GIOVANO PALMA**